





Roi







3.ª Proposta de Alteração ao

“REGULAMENTO E TABELA GERAL

DE TAXAS E LICENÇAS

FREGUESIA DE

“Boticas e Granja”

REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que regula a detenção de animais de companhia, bem como a revogação do Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro, e da Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril, torna-se necessária a atualização do “Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças” da Freguesia.

Para além dos ajustamentos de natureza legal, a Junta de Freguesia de Boticas e Granja considera a vontade expressa da população, manifestada formalmente através de um abaixo-assinado subscrito pelas Associações de Caçadores da freguesia, no qual se solicita a eliminação da penalização associada à não esterilização de animais.

Esta alteração alinha-se com uma abordagem mais equitativa e racional, eliminando os agravamentos anteriormente aplicados a cães, cadelas e gatos não castrados/esterilizados, promovendo uma simplificação administrativa e reforçando o princípio da responsabilidade individual sem recorrer a penalizações financeiras.

Assim, em conformidade com o disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia aprova a “3.ª Alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da Freguesia de Covas do Barroso”, que, de acordo com o previsto nas alíneas d) e f), do n.º 1, do artigo 9.º, do mesmo diploma legal, submete à aprovação da Assembleia de Freguesia.

(...)

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Rosa", "Carla", and others.]

**REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA
DE BOTICAS E GRANJA**

ANEXO I

Fórmulas de cálculo / Justificação Económico-financeira

Canídeos e Gatídeos
Taxas de registo: 1 – Registo especial (todas as classes): taxa N; 2 – Os animais classificados nas categorias C, D e F estão isentos de qualquer taxa. Taxa N = 5,00 € (valor com referência na taxa de profilaxia médica).
Taxas de licenciamento: a) Licenças da classe A a J - 1 x Taxa N
Agravamentos: 1 – Fêmea não esterilizada: a) Licenças da Classe G e H: Acresce 2 x Taxa N; 2 – Macho não castrado: a) Licenças da Classe G e H: Acresce 1 x Taxa N
Isenções: a) Licenças da classe C, D e F; b) Cães de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública; c) Cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais; d) Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal; e) Cães de qualquer classe desde que “adotados” e com proveniência do canil municipal.

[Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including the word 'conter' and various initials.]

**REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA
DE BOTICAS E GRANJA**

ANEXO III

Taxas / Canídeos e Gatídeos

Canídeos e Gatídeos / Registo e Licenciamento	Valor
Registo (todas as classes): Taxa N	5,00 €
Licenças da classe A, B, E, I e J (Animal de companhia)	5,00 €
Licenças da classe G e H (cão potencialmente perigoso e perigoso)	10,00 €
Cão não castrado	15,00 €
Cadela não esterilizada	20,00 €
- Licenças da classe C, D e F; - Cães de guarda de estabelecimentos do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e de utilidade pública; - Cães que se encontrem recolhidos em instalações pertencentes a sociedades zoófilas legalmente constituídas e sem fins lucrativos e nos canis municipais; - Cães detidos por outras entidades públicas no quadro de políticas de sensibilização ou de educação para o bem-estar animal; - Cães de qualquer classe desde que “adotados” e com proveniência do canil municipal.	Isento

Aprovado pela Junta de Freguesia em reunião realizada a __/__/2025

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada a __/__/2025